ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

LEI Nº. 417 /2010

30 de agosto de 2010.

"REVOGA A LEI 416/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Aparecido Marques Moreira**, Prefeito do Município de Ribeirãozinho/MT, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei 416/2010

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

Aparecido Marques Moreira
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antônio João, 156 – Centro – Ribeirãozinho-MT – Cep 78613-000 – Fone/Fax – 66 415 1207/1129
E-mail – gabinete@ribeiraozinho.mt.gov.br
15:09:59

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE RIBEIRAOZINHO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2011

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) — **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2009 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b -a)	% (c/a) x 100
Receita Total	6.941.400,00	0,015	6.909.531,67	0,057	-31.868,33	-0,45
Receitas Primárias (I)	6.915.400,00	0,015	6.909.475,77	0,057	-5.924,23	-0,08
Despesa Total	7.435.931,50	0,016	5.912.331,57	0,049	-1.523.599,93	-20,48
Despesas Primárias (II)	7.403.381,50	0,016	5.886.269,63	0,049	-1.517.111,87	-20,49
Resultado Primário (I - II)	-487.981,50	-0,001	1.023.206,14	0,008	1.511.187,64	-309,68
Resultado Nominal	-20.500,00	0,000	5.561,94	0,000	26.061,94	-127,13
Dívida Pública Consolidada	471.403,45	0,001	26.061,94	0,000	-445.341,51	-94,47
Dívida Consolidada Líquida	471.403,45	0,001	26.061,94	0,000	-445.341,51	-94,47

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para **2009**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para **2009**	45.000.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para **2009**	12.000.000.000,00

RIBEIRAOZINHO,13 de Abril de 2010

APARECIDO MARQUES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO R. S. ARCE
CONTADOR CRC MT-008961/O4

ELISMAR TAVARES DOS SANTOS
SECRETARIO DE FINANCAS